



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



EDITAL Nº 03/2026

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS
HABILITADOS PARA MATRÍCULA DO PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO
RECOMEÇAR**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Idoso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **Edital nº 01/2026 – Seleção dos Beneficiários da Bolsa Permanência do Programa RS Qualificação Recomeçar**, bem como com sua respectiva Rerratificação, torna pública a **homologação das inscrições e suplentes** participantes do curso **RS Qualificação Desenvolvimento Rural- Gestão do Agronegócio**, com oferta de 25 (vinte e cinco) vagas.

1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

1.1. A Comissão de Seleção, constituída por meio da **Portaria nº 042/2026**, procedeu à análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos, observando os requisitos, critérios e condições estabelecidos no Edital nº 01/2026 e em sua Rerratificação.

1.2. Foram registradas **26 (vinte e seis) inscrições** para o processo de seleção.

1.3. Após a análise da documentação comprobatória apresentada, a Comissão de Seleção verificou o atendimento aos requisitos estabelecidos nos instrumentos convocatórios, resultando na relação de candidatos habilitados e suplentes constante deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DO ENQUADRAMENTO

Foram consideradas habilitadas as inscrições dos candidatos que atenderam aos requisitos e critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026 e em sua Rerratificação, conforme os seguintes enquadramentos:

2.1. Enquadrando-se na situação de estudantes inscritos no CADÚNICO:

1. inscrição nº10
2. inscrição nº14
3. inscrição nº21
4. inscrição nº23
5. inscrição nº25

2.2. Enquadrando-se na situação de desempregados inscritos no CADÚNICO:

6. inscrição nº16
7. inscrição nº18

2.3. Enquadraram-se na situação subocupados inscritos no CADÚNICO, os seguintes candidatos:

8. inscrição nº08
9. inscrição nº09
10. inscrição nº17
11. inscrição nº22

2.4. Enquadrando-se na situação de estudantes não inscritos no CADÚNICO:

12. inscrição nº02
13. inscrição nº06
14. inscrição nº13
15. inscrição nº15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



16. inscrição nº26

2.5. Enquadraram-se na situação **desempregados não inscritos no CADÚNICO**, os seguintes candidatos:

17. inscrição nº04

2.6. Enquadraram-se na situação **subocupados não inscritos no CADÚNICO**, os seguintes candidatos:

18. inscrição nº07

2.7 Enquadraram-se na situação **outros públicos inscritos no CADÚNICO**, os seguintes candidatos:

19. inscrição nº24

20. inscrição nº12

21. inscrição nº05

22. inscrição nº20

2.8 Enquadraram-se na situação **outros públicos não inscritos no CADÚNICO**, os seguintes candidatos:

23. inscrição nº01

24. inscrição nº03

25. inscrição nº11

3. DESISTÊNCIA

3.1 A candidata de inscrição nº 19, formalizou sua desistência por iniciativa própria, conforme requerimento devidamente assinado e arquivado pela interessada.

4. DOS CANDIDATOS SUPLENTE

4.1. Não houve suplentes.

5. DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

5.1. Conforme análise realizada pela Comissão de Seleção, **não houve candidatos desclassificados** em razão dos critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026 e em sua Rerratificação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Ficam, por meio deste Edital, **HOMOLOGADAS as inscrições consideradas aptas pela Comissão de Seleção** e do respectivo suplente.

6.2. A homologação das inscrições não implica, por si só, garantia de pagamento da Bolsa Permanência, ficando sua concessão condicionada ao atendimento de todas as demais exigências previstas no Edital nº 01/2026, na Rerratificação e nas normas do Programa RS Qualificação Recomeçar.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Edital será publicado no **mural oficial da Prefeitura Municipal de Salvador das Missões** e no **site oficial do Município**, para conhecimento dos interessados.

7.2. A publicação deste Edital dará publicidade ao resultado da análise das inscrições realizada pela Comissão de Seleção, nos termos da Ata nº 03/2026, lavrada em 11 de setembro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção, observadas as disposições do Edital nº 01/2026, de sua Rerratificação e das normas aplicáveis ao Programa RS Qualificação Recomeçar.

8.2. Os candidatos habilitados deverão observar as orientações e os prazos estabelecidos pelo Município para as etapas posteriores do processo, especialmente quanto à matrícula, frequência e demais procedimentos necessários à concessão e manutenção da Bolsa Permanência.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador das Missões, 11 de setembro de 2026.

Leomar André Henrich

Vice-Prefeito em exercício

Aline Klein Ledur

Membro da Comissão

Lucieli Andrejwski Tobias

Membro da Comissão

Janete Maria Haas

Membro da Comissão